



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 771/2020

SÚMULA: Inclui Parágrafo Único à redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 93/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica incluso o Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei Municipal nº 93/2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 2º [...]”

Parágrafo Único. Para os parcelamentos de solo, exclusivamente oriundos de desmembramentos, aplicam-se as regras do Art. 4º, inciso II da Lei Federal nº 6.766/1979.”

“[...]”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2020.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 772/2020

SÚMULA: Da nova redação ao Art. 4º, §3º, incisos IV, da Lei Municipal nº 94/2007, de 29 de dezembro de 2007, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O Art. 4º, §3º, incisos IV, da Lei Municipal nº 94/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - [...] [...]

§3º - Das Zonas, seguindo o uso predominante: [...]

IV. Zona de Uso Misto 1 – ZUM 1

Definição: corresponde aos lotes que possuem frente para a Av. Jamil Assad Jamus, vias Curitiba e 69, **Av. Santa Tereza, Av. Mendes, Av. Lagoa Bonita, Av. Novo Oriente, Av. Nossa Senhora de Guadalupe, Rua Laranjeira**, além da área de entorno da praça da Capela São Pedro, com lotes mínimos de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadros). Os parâmetros de ocupação destas áreas prevêem maior adensamento.

Objetivos: Otimizar a infra-estrutura municipal existente e consolidar a área central municipal, **bem como direcionar o uso, disciplinar e caracterizar a hierarquia viária de demais regiões descentralizada**, permitindo uma maior ocupação por meio da verticalização.”

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: r@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 217/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, as extensões de carga horária, dos professores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO DA EXTENSÃO	FICA REVOGADO AS PORTARIAS ABAIXO
Bernadete Miranda ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 015/2020
Conceição A. Viotto Manago ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 014/2020
Erineia Lara Rosa Costa ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 015/2020
Lindamir Cordeiro de Almeida ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 015/2020
Silvia Magda Costa Faria ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 030/2020
Rosana Silmara Magon ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 015/2020
Rosangela Donizete Lima ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 014/2020
Rosely Froza ✓	Professora	21/12/2020	Portaria 015/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 213/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05 dias ao servidor abaixo

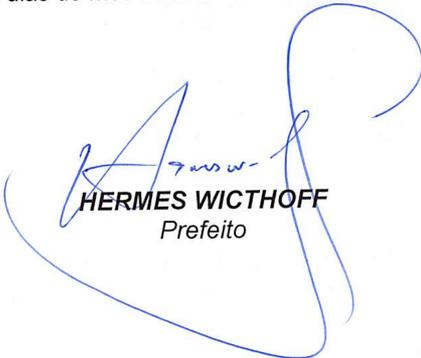
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Recursos Humanos		
Paulo Cesar de Almeida	03/01/2019 a 03/01/2020	14/12/2020 a 18/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



SINDICATO RURAL DE MAUÁ DA SERRA
CNPJ: 14.216.919/0001-21

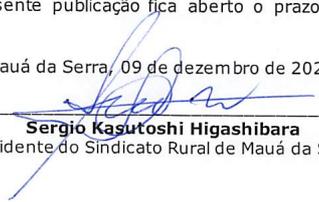
Sindicato Rural de Mauá da Serra
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 07/12/2020, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 19/01/2021 a 18/01/2024

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Sergio Kasutoshi Higashibara
Vice-presidente	José Aparecido Mendes
Secretário	Ademir Hortiz
Tesoureiro	Carlos Tsuyoshi Kamiguchi
Suplentes de diretoria	Antonio Batista de Macedo
	Yukio Marcelo Watanabe
Conselho Fiscal	Édio Pascoal
	Pedro Yssamu Takahashi
	Hiroshi Kamiguchi
Suplentes de Conselho Fiscal	Hermes Wicthoff
	Ademar Takeyuki Uemura
Delegado representante	Ademar Takeyuki Uemura
Suplentes de delegado representante	Sergio Kasutoshi Higashibara

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.



Sergio Kasutoshi Higashibara
Presidente do Sindicato Rural de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, n° 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** N° 014/2020
- b) **Licitação:** N° 007/2020
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 08/12/2020
- e) **Data da Adjudicação:** 08/12/2020
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **DATELEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação servidores no curso " Controle Interno e controle externo", a ser realizado no período de 09 a 11 de dezembro de 2020, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

DATELEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

CNPJ: 01.031.983/0001-96

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 890,00	R\$. 1.780,00
			Total	R\$. 1.780,00

Valor Total: R\$. 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 08 de dezembro de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
b) Licitação Nº : 552020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/12/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D.A MARTINS DA CUNHA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 10.692.055/0001-63

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	MESA DE REUNIAO RETANGULAR PETÁLICO 2X1 CHAA 25 MM COR PRATA	und	5,00	519,9000	2.599,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.599,5

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ:04.571.726/0001-35

OBJETO: LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NA ÁREA CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 9.911,00 (Nove mil novecentos e onze reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020.

CONTRATO: 127/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2020.

PRAZO VIGÊNCIA 120 (Cento e vinte) dias



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
b) Licitação Nº : 552020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/12/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI.
CNPJ/CPF: 32.844.056/0001-19

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.404,60 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	VENTILADOR 60 CM DE PAREDE OSCILANTE	und	20,00	214,9000	4.298,00
7	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO COR CRISTAL	und	13,00	33,0000	429,00
11	BALCÃO COM MEDIDA 1,30X1,30 PROFUNDIDADE X 1,14,	und	2,00	715,0000	1.430,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALTURA, EM MDF/BF 15 MM COR CINZA CRISTAL EM FORMATO DE L				
14	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO SUPERFICIE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO MOLDURA DA TAMPO DE ALUMININO ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENT O EM PINTURA ELETROSTÁT ICA ALUMININO PERNAS METÁLI	und	4,00	311,9000	1.247,60

Valor Total Homologado - R\$ 7.404,6

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
 b) Licitação Nº : 552020
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Homologação : 09/12/2020
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA -ME
CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30

LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.753,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO EM MDF 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa CONTENDO TRILHO TELESCOPICO COM TRAVA PARA EVITAR A QUEDA DAS GAVETAS COM DUAS CHAVES PARA	und	12,00	500,0000	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	TRANCAR SIMULTANEAMENTE AS GAVETAS COM PUXADOR EM TODAS AS GAVETAS				
6	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40 COR CRISTAL COM DUAS GAVETAS	und	7,00	409,0000	2.863,00
13	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM MDF COM DUAS PORTAS 1,76 X 0,80 - 40 COR AZUL MARINHO	und	10,00	389,0000	3.890,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.753,00

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1202020
 b) Licitação Nº : 572020
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Homologação : 09/12/2020
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.043. - Manutenção dos Serviços de Benefícios EventuaisK08.244.0010.2.045. - Manutenção dos Serviços Sociais do MunicípioK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 26.427.071/0001-69

LOTE 1

Valor Total do Lote: 107.844,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Cristal 5kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem	pcte	1.200,00	8,2000	9.840,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fa				
2	Arroz: agulhinha classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem INTACTA. Acondicionado em embalagem plástica	pcte	1.200,00	17,0000	20.400,00
3	Feijão branco – tipo 1 Carioquinha, classe branco, embalagem em pacotes plásticos transparentes, de 1 Kg cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de um ano a partir da data de entrega	pcte	1.200,00	4,8500	5.820,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	do prod				
4	Sal Refinado – Iodado isento de umidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente, resistente, contendo 01 Kg em cada pacote.	pcte	1.200,00	0,7000	840,00
5	Pó de café – tipo torrado e moído (em pó), exportação, puro (100% de café torrado e moído), sabor forte, com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada de 500g cada, validade mínima de 06 (seis) me	pcte	1.200,00	5,5800	6.696,00
6	Óleo de soja: tipo 1, refinado, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	1.200,00	5,9800	7.176,00
7	Macarrão de sêmola, com ovos, tipo	pcte	1.200,00	2,2000	2.640,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	espaguete, em embalagem plástica transparente, de 1 (um) kilo cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano.				
8	Sabão em barra – de glicerina, neutro, embalado em saco plástico contendo 1(um) kilo com 5 (cinco) unidades de 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência	UND	1.200,00	2,1500	2.580,00
9	Papel higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, cor branco, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, grofado, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estran	pct	1.200,00	3,2600	3.912,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Extrato de tomate simples e concentrado, embalagem sache 340 gramas com brix 18 a 20%. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNI	1.200,00	0,9900	1.188,00
11	Achocolatado – Cacao em pó solúvel, embalagem 400 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de 01 (um) ano.	UNI	1.200,00	2,2000	2.640,00
12	Biscoito: rosca calda, de boa qualidade (não quebradas). Em embalagem integra de 800gr cada, com prazo de validade para 06 meses e registro no órgão competente. Em formato de rosquinha, sabores variad	pct	1.200,00	2,8000	3.360,00
13	Farinha de milho amarela,	pct	1.200,00	2,1900	2.628,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	em embalagem plástica resistente de 1 (um) kilo cada, validade mínima de 6 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano.				
14	Chá mate tradicional 250 gramas.	CX	1.200,00	2,4000	2.880,00
15	Fubá amarelo - fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos extra	pct	1.200,00	2,2000	2.640,00
16	Farofa Pronta - Pacote 500g. Ingredientes: Farinha de mandioca, condimento preparado com sabor (sal aromatizantes antiemectante dióxido de	pct	1.200,00	2,0500	2.460,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento pre				
17	Milho Pipoca, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 500 gramas, embalagem transparente, resistente, validade mínima de 06 (seis) meses.	pct	1.200,00	2,0500	2.460,00
18	Gelatina em pó sabores variados morango, uva, limão, abacaxi em embalagem de 1 Kg, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega	UND	1.200,00	0,7000	840,00
19	Sardinha em conserva de azeite ou óleo comestível com sal elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas,	UND	1.200,00	2,2400	2.688,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	conservada em óleo comestível. Rótulo com valor nutricion				
20	Goiabada vermelha com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500 gramas	UND	1.200,00	1,0500	1.260,00
21	Açúcar Demerara, Peso Líquido 1 kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornec	pct	1.200,00	2,4900	2.988,00
22	Macarrão de sêmola integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e	pct	1.200,00	2,3500	2.820,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	fibra de trigo, tipo espaguete, em embalagem plástica transparente, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de				
23	Doce de leite pastoso – Ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio e citrato de sódio. Peso líquido d	und	1.200,00	2,2000	2.640,00
24	Mistura para Bolo – Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada emulsificada, fermento químico (bicarbonato de	pct	1.200,00	1,7000	2.040,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	sódio, pirof				
25	CREME DENTAL ADULTO - 1500 PPM de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose,	und	1.200,00	1,3500	1.620,00
26	Esponja Para lavar Louça - Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm. Nas cores verde e amarelo, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3(três)	und	1.200,00	1,0500	1.260,00
27	SABONETE, sabonete de 90g, branco, suave, cremoso	und	1.200,00	0,9700	1.164,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	e perfumado(tipo Lux, Palmolive, Francis ou similar).				
28	REFRIGERANTE, Ingredientes: água gaseificada, com aromas e sabores variados, edulcorante, ciclamato de sódio INS 952 (68mg/100ml, sacarina sódica INS 954 (7mg/100 ml), benzoato de sódio conservador IN	und	1.200,00	1,9000	2.280,00
29	FRANGO Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho, sendo o Kilo em média de cada frango de 2,5 Kg.	kg	1.200,00	5,0700	6.084,00

Valor Total Homologado - R\$ 107.844,00

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
b) Licitação Nº : 552020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/12/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16
LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.882,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CADEIRA EXECUTIVA COM EXPUMA INJETADA BRAÇO CORSA BASE COM GÁS COM TRAVA NA COR PRETA	und	14,00	198,0000	2.772,00
3	LONGARINA SECRETÁRIA EM COURISSIMO ESPUMA INJETADA/TURBO 30/50	und	2,00	412,0000	824,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	DE ESTRUTURA CONTENDA 4 CADEIRAS COR PRETA				
10	CADEIRA FIXA DE ESPUMA INJETADA COM PRETA MODELO SECRETÁRIA ESTRUTURA 7/8	und	14,00	91,9000	1.286,60

Valor Total Homologado - R\$ 4.882,60

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
 b) Licitação Nº : 552020
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Homologação : 09/12/2020
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39

LOTE 1

Valor Total do Lote: 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	GAVETEIRO CONTENDO 3 GAVETAS COM CHAVE E RODIZIO, ALTURA 70 CM E 47 LARGURA PROFUNDID ADE 48 CM EM MDF	und	2,00	295,0000	590,00

Valor Total Homologado - R\$ 590,00

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1182020
b) Licitação Nº : 552020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/12/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBFK08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do AdolescenteK08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP
CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.888,00 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS 1,98 M ALTURA POR 1,20 M LARGURA EM AÇO.	und	2,00	944,0000	1.888,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.888,00

Mauá da Serra, 09 de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

Ao sétimo dia do mês de Dezembro de 2020, O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra-PR, CEP 86.828-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HERMES WICHTHOFF**, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 119/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.691/2013, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, com quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, documento do Anexo I do Edital e onerando suas respectivas dotações orçamentárias, que passa a fazer parte integrante desta ata.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços de Torno, Solda e Serviços em Mangueira Hidráulica de alta pressão em veículos utilitários, máquinas e caminhões deste município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** do Edital, que dele faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Estima-se que os serviços decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores de **R\$322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), para um período de 12 meses apresentados no quadro abaixo.**

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. DADO DO FORNECEDOR VENCEDOR

Razão Social: A. A. DZIEDZIC – ACESSÓRIOS – ME.

Endereço: AVENIDA PONTA GROSSA, 307, CENTRO, CEP:86.828-000

Cidade: MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.

CNPJ nº 07.701.281/0001-59

REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA APOARECIDA DZIEDZIC, CPF: 639.068.729-04, RG: 4.577.704-9 SESP/PR.

Itens

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE SOLDA	HORAS	800	140,00	112.000,00
2	SERVIÇO EM MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS	HORAS	600	180,00	108.000,00
3	SERVIÇO DE TORNO	HORAS	600	170,00	102.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

6. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1.1. A ARP não obriga o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA a firmar a contratação integral do objeto, podendo também realizar licitação específica para contratação de um ou mais serviços licitados neste procedimento licitatório, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

6.1.2. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordem de Serviço - OS, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

6.1.3 Após a prestação dos serviços, a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.1.3.1 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.1.4. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.1.5. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA negociará com o(s) FORNECEDOR(es) sua redução. Caso contrário, o(s) signatário(s) da ARP poderá(ão) requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

6.1.6. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, a(s) empresa(s) ficará(ão) exonerada(s) da aplicação de penalidade.

6.1.7. Cancelados os registros, o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA poderá convocar os demais FORNECEDORES, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.1.8. Não havendo êxito nas negociações, o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA procederá à revogação da ARP de Registro de Preços.

6.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

6.2.1. A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante contratada designadas para a execução do objeto contratado, sendo esta a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

6.2.2. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Edital do processo licitatório que deu origem a esta Ata, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do art. 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

6.2.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

6.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados formalmente pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

6.3.2. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

6.3.3. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA comunicará à licitante contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

6.3.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor responsável.

6.3.5. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da licitante contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

6.3.6. A licitante contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA referente às condições firmadas na presente ARP.

6.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

6.4.1. Se qualquer reclamação relacionada ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da licitante contratada for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, este comunicará à licitante contratada, por escrito, para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela licitante contratada não a eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, nos termos desta cláusula.

6.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.5.1. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA pagará à licitante contratada, o valor correspondente à execução dos serviços efetivamente executados.

6.5.2. O valor dos serviços é o descrito no item 5 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.3. Os pagamentos à licitante contratada serão feitos mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas nesta ARP e no Anexo – Termo de Referência do Edital mediante apresentação do documento fiscal correspondente no prazo de até 30 (trinta) dias após a conferência e o seu aceite pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

6.5.4. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos procedimentos, deverá devolvê-la à licitante contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.5.6 Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes.

6.5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante contratada, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

6.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante contratada dará ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6.5.9. A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa a prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

6.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a. Quando o FORNECEDOR convocado para cumprir o objeto não estiver com sua documentação de habilitação regular, ocasionará a seguinte implicação: **suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;**

b. Quando o FORNECEDOR convocado para prestar os serviços não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou, ocasionará a seguinte implicação: **suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do FORNECEDOR seguinte.**

6.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

a. Quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;

b. Quando o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c. Quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

d. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "a" e "b" do item 6.6.1;

e. Quando o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

f. Por razões de interesse público;

g. Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

h. Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

6.6.3. Pelo FORNECEDOR:

a. Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da nota de empenho, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;

b. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.6.4. O cancelamento ou suspensão, pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

6.6.5. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA mediante publicação em seu veículo de publicação oficial e em seu sítio oficial, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

6.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

6.7.1. A licitante contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

6.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente Ata:

- a. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global por dia de atraso na realização da execução e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual, até o 30º (trigésimo) dia.
- b. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de serviço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto;
- c. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, na hipótese de o FORNECEDOR, de modo injustificado, desistir dos serviços.

6.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. Caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela licitante contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

6.7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantir a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA à licitante contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

6.7.6. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade da licitante contratada, o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à licitante contratada, bem como interpor medida judicial cabível.

6.7.7. As multas e penalidades previstas nesta ARP não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a licitante contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA:

7.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do setor responsável do MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP, publicando trimestralmente os preços registrados.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente ARP sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

7.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

7.5. Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

8.1. Executar o objeto desta Ata com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

8.2. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto desta Ata perante terceiros, isentando o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA de qualquer ônus ou encargo a esse título.

8.4. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos pacientes do MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

8.5. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

8.6. Comparecer à sede do MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, sempre que solicitado, por meio do Preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

8.7. Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

8.8. Indicar ao MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA o Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

9. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da ARP, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

9.1.1. Ser protocolizada no MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro no Município de Mauá da Serra - PR, CEP 86.828-000, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

9.1.1.1. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP.

9.1.2. Ser dirigida ao Órgão Gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar as medidas estabelecidas na legislação vigente.

9.1.2.1. A decisão do responsável pelo Órgão Gerenciador será enviada ao impugnante via e-mail.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

9.1.3. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m).

9.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e o endereço do denunciante.

9.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Integra esta Ata, o Edital do Processo Licitatório nº 119/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020 - Registro de Preços, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A.A. DZIEDZIC – ACESSÓRIOS - ME.
CPNJ:07.701.281/0001-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
MÁRCIO APARECIDO DAVIDES
CPF:024.947.269-48

2- _____
FELIPE ALCANTARA FRANÇA
CPF:083.121.119-99